

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinco minutos, reuniu-se na Sala Deputado Caíto Quintana a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as deputadas Ana Júlia, Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Marli Paulino e o deputado Gugu Bueno. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, dispensado a leitura da Ata da reunião anterior. Passou-se a presidência da reunião para a Deputada Marli Paulino. A senhora Presidente anunciou o Projeto de Lei nº 69/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos diversos sites e sistemas para consulta de antecedentes criminais de terceiros pelas instituições e órgãos de execução da política de proteção e promoção dos direitos da mulher, e dá outras providências”, de autoria da deputada Cantora Mara Lima, que já havia sido relatado pela deputada Flávia Francischini, na segunda reunião da Comissão e concedido vista coletiva às deputadas. Não havendo parecer divergente, foi colocado em votação o parecer favorável anteriormente exarado, sendo aprovado por unanimidade. Retornando a presidência da reunião para a deputada Cantora Mara Lima, analisou-se o Projeto de Lei nº 868/2023, que “Institui no âmbito do território do Estado do Paraná o direito às mulheres vítimas de violência de terem atendimento obrigatoriamente feito por servidores do sexo feminino e dá outras providências”, de autoria do deputado Denian Couto, passando a palavra para o relator, deputado Gugu Bueno, que proferiu parecer favorável. A deputada Ana Julia solicitou vista, sendo prontamente deferido pela senhora Presidente. Em seguida a deputada Cloara Pinheiro relatou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 806/2023, que “Altera a Lei nº 21.399, de 11 de abril de 2023, que institui a campanha permanente de combate à importunação sexual no transporte rodoviário intermunicipal comercial de passageiros no Estado do Paraná”, de autoria do deputado Do Carmo, que submetido à votação pela Senhora Presidente, foi aprovado por unanimidade. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº 312/2024, que “Torna obrigatória a informação sobre o fator de alto risco na carteira de pré-natal pelos serviços de saúde públicos e privados no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências”, de autoria do deputado Luiz Claudio Romanelli, passando a palavra para a relatora designada, deputada Flávia Francischini, que proferiu parecer favorável e colocado em votação pela Senhora Presidente, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais itens em pauta, a Senhora Presidente agradeceu as deputadas e o deputado pela presença, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por sua Excelência e pela Secretária da Comissão.

Deputada Cantora Mara Lima  
**Presidente**

Deputada Marli Paulino  
**Presidente em exercício**

Luciene Adammi Matozo  
**Secretária**

**137603/2024**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
Reunião Extraordinária do dia 12 de novembro de 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi registrada a presença dos Deputados: Delegado Jacovós (Presidente em exercício), Luiz Claudio Romanelli, Marcia Huçulak, Hussein Bakri, Soldado Adriano José, Arilson Chiorato, Ana Julia, Mabel Canto e Luiz Fernando Guerra. A reunião extraordinária de nº 10 foi aberta, às 17h01min e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Luiz Claudio Romanelli a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações. **Item 01 - Subemendas de Plenário Projeto de Lei - 542/2024 - Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo -** Autoria das Subemendas ao Substitutivo Geral: Subemendas 01 à 09: Deputado Arilson Chiorato. Subemendas 10 À 12: Deputado Requião Filho. *Mensagem nº 56/24 - Dispõe sobre a reestruturação da carreira militar estadual, altera as leis que especifica e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Contrário as subemendas - Concedido vista ao Deputado Arilson Chiorato e Deputada Ana Julia. Item 02 - Emendas de Plenário Projeto de Lei - 661/2024 - Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo -** Autoria das emendas: Emenda 01: Deputado Arilson Chiorato. Emenda 02: Deputada Marcia Huçulak. *Mensagem nº 71/24 - Autoriza a desestatização da companhia de tecnologia da informação e comunicação do paraná, institui o conselho estadual de governança digital e segurança da informação, e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Favorável na forma da subemenda substitutiva geral - Concedido vista ao Deputado Arilson Chiorato e Deputada Ana Julia.** Concluindo a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Delegado Jacovós, que presidiu a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada as 17h08min.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**  
*Presidente em exercício da comissão*

**RICARDO VINICIUS CUMAN**  
*Secretário da comissão*

**137602/2024**

**Publicações Administrativas**

**Atos Regulamentares  
Comissão Executiva**

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1690/2024**

Súmula: Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 13631-21.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuação no contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, até a sua vigência final:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3020406	JOÃO LUIZ NASCIMENTO	GESTOR DO CONTRATO
3021094	FABIANA CHICHORRO BOEING	FISCAL DO CONTRATO
1041142	JAQUELINE SIMONE QUIMELLI	SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2º Secretária

**137520/2024**

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1691/2024**

Exonera os servidores nomeados para cargos de provimento em comissão no Poder Legislativo.

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, bem como com base no art. 29 da Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024, e nos termos do contido no protocolo SEI 16288-62.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os servidores comissionados dos segmentos técnico-administrativo e político da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em função da adequação do atual quadro de pessoal comissionado de acordo com a Lei nº 22.033, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2º Secretária

**137521/2024**